

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da oitava reunião ordinária de 2018 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL: aos 28 dias do mês agosto de 2018, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a oitava reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior
Regina Fátima da Silva Castelar
Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

1. A Sindicância Administrativa relativa ao processo nº 01/400.056/2018 (Portaria IC/PRE “P” nº 03 de 16/02/2018, publicada no D.O. de 19/02/2018), realizada com o objetivo apurar os fatos relativos à nota fiscal nº 1.327 de 10/04/2013, emitida pela Empresa VP, foi concluída sem comprovação de prática de irregularidade administrativa nem evidência de má fé, assim, a IC está aguardando a emissão de guia atualizada para recolhimento do imposto devido e saneamento da pendência junto a SMF;
2. A Comissão de Sindicância Administrativa - processo nº 01/400.109/2018 - relativa à compra de 35 cartuchos Samsung incompatíveis com as impressoras da IC (Processo de licitação nº 01/400.247/2017) concluiu pela ocorrência de irregularidade administrativa que ocasionou prejuízo ao patrimônio público. O processo permanece em fase de nova oportunidade de defesa do autor para posterior definição, pela administração da IC, quanto à aplicação da pena;
3. O processo nº 01/400.164/2018 relativo ao desligamento da Conselheira Inni Vargas do Conselho de Administração da IC foi encaminhado para a Casa Civil;
4. Foi concluído em 29/08/2018 o cadastro de todos os empregados da IC no e-social, cujo prazo era 30/08/2018. Ficando pendente apenas o RHUPAG;



